



Processo: 20100067200

Folha: 139

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

33	<p><b>caderno de matemática para 8º ano do ensino fundamental ii – aluno:</b> livro consumível para disciplina de matemática deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do ensino fundamental ii, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, diferentes representações de um número, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. no livro de matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. a sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela base nacional comum curricular (bncc) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.</p>	Und	970	160,00	155.200,00
34	<p><b>caderno de matemática para 8º ano do ensino fundamental ii – professor:</b> livro consumível para disciplina de matemática deverá ser destinado aos professores do 8º ano do ensino fundamental ii, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. deverá ser destinado aos professores do 6º ano do ensino fundamental ii, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das habilidades e da competência página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. deverão acompanhar o guia e recursos didáticos de matemática 04 (quatro) fichas para registro, impressas em offset com aproximadamente 75g/m<sup>2</sup> e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações</p>	Und	50	169,33	8.466,50



Processo: 2020067/2021  
Folha: 140  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

	presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de avaliação diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
35	<b>caderno de matemática para 9º ano do ensino fundamental ii – aluno:</b> livro consumível para disciplina de matemática deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do ensino fundamental ii, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, diferentes representações de um número, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. no livro de matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. a sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela base nacional comum curricular (bncc) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	950	160,00	152.000,00



Processo: 20100067/2021

Folha: 141

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

36	<b>caderno de matemática para 9º ano do ensino fundamental ii – professor:</b> livro consumível para disciplina de matemática deverá ser destinado aos professores do 9º ano do ensino fundamental ii, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m <sup>2</sup> , com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. deverá ser destinado aos professores do 6º ano do ensino fundamental ii, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das habilidades e da competência página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. deverão acompanhar o guia e recursos didáticos de matemática 04 (quatro) fichas para registro, impressas em offset com aproximadamente 75g/m <sup>2</sup> e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de avaliação diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	50	169,33	8.466,50
37	<b>prova brasil - livro diário do professor do 1º ao 9º anos– 3º edição.</b>	UN	900	36,00	32.400,00
38	<b>prova brasil - livro coordenador – lingua portuguesa e matemática – ef1 anos iniciais – 3º edição.</b>	UN	130	59,33	7.712,90
39	<b>prova brasil - livro coordenador – lingua portuguesa e matemática – ef2 anos finais – 3º edição.</b>	UN	130	59,33	7.712,90
<b>Item</b>		<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	<b>V.Unit(R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>espec lote ii livro para educação infantil ificações</b>					



Processo: 200607201  
Folha: 142  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

40	<p><b>livros didáticos para o aluno na educação infantil (2 anos)</b> <b>sendo:para o aluno:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático – metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela base nacional comum curricular. material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote;</li><li>- livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora;</li><li>- livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade;</li><li>- livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura;</li><li>- agenda escolar para os alunos;</li><li>- o material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno.</li></ul>	Und	600	324,00	194.400,00
41	<p><b>livros didáticos para o aluno na educação infantil (3 anos)</b> <b>sendo:para o aluno</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- livros didáticos, sendo 01(um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela base nacional comum curricular. material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.</li><li>- livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.</li><li>- livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.</li><li>- livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.</li><li>- livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.</li></ul>	Und	800	324,00	259.200,00





Processo: 2020067/2021  
Folha: 143  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

	<p>- agenda escolar para os alunos</p> <p>- o material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente elavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno</p>				
42	<p><b>livros didáticos para o aluno na educação infantil (4 anos)</b> <b>sendo:para o aluno:</b></p> <p>- livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estrutura da a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela base nacional comum curricular.material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças;material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.</p> <p>- livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.</p> <p>- livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.</p> <p>- livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.</p> <p>- livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.</p> <p>- agenda escolar para os alunos</p> <p>- o material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente elavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno</p>	Und	830	324,00	268.920,00



Processo: 2020067809

Folha: 14

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

43	<p><b>livros didáticos para o aluno na educação infantil (5 anos)</b> <b>sendo:para o aluno:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela base nacional comum curricular. material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.</li><li>- livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.</li><li>- livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.</li><li>- livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.</li><li>- livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.</li><li>- agenda escolar para os alunos.</li><li>- o material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno.</li></ul>	Und	850	324,00	275.400,00
<b>ITEM</b>	<b>lote iii-livro para educação de jovens e adultos(eja)</b>	<b>Und</b>	<b>QTD</b>	<b>V.Unit(R\$)</b>	<b>V.Total(R\$)</b>
	<b>especificação</b>				
44	<p><b>eja - alfabetização – volume 1.</b> livro do aluno: material didático consumível, anual, interdisciplinar (letramento e alfabetização linguística e matemática), organizado em volume único. em formato 205 mm x 275 mm, gramatura miolo 75g e capa em laminado brilho, 250g, brochura, impresso em cores. deve conter atividades diversas e numerosas possibilidades de desenvolver as habilidades básicas – falar, ouvir, ler e escrever –, o livro deve apresentar conteúdos de letramento e alfabetização linguística e de alfabetização matemática organizados em quatro unidades temáticas: identidade; o mundo do trabalho; manifestações culturais; ambiente e sociedade. abordar os temas em textos, imagens e atividades que buscam desenvolver a leitura, a oralidade, a escrita e os conhecimentos matemáticos.</p>	Und	1000	137,67	137.670,00
45	<p><b>eja - anos iniciais – volume 2 (2º e 3º anos).</b> livro do aluno: material didático consumível, anual, organizado em volume único. em formato 205 mm x 275 mm, gramatura miolo 75g e capa em laminado brilho, 250g, brochura, impresso em cores. deve trabalhar os conteúdos de língua portuguesa, matemática, ciências humanas (história e geografia), ciências e arte em capítulos. deve trabalhar os eixos temáticos, o entorno natural, social e cultural; a formação do território brasileiro; sociedade e meio ambiente.</p>	Und	1000	137,67	137.670,00



Processo: 2010067/2011

Folha: 115

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

46	<b>eja - anos iniciais – volume 3</b> (4º e 5º anos). livro do aluno: material didático consumível, anual, organizado em volume único. em formato 205 mm x 275 mm, gramatura miolo 75g e capa em laminado brilho, 250g, brochura, impresso em cores. deve trabalhar os conteúdos de língua portuguesa, matemática, ciências humanas (história e geografia), ciências e arte em capítulos. deve trabalhar os eixos temáticos, direitos e deveres do cidadão; participação e sociedade; patrimônio nacional.	Und	1000	137,67	137.670,00
47	<b>eja- anos finais - 6º ano.</b> material didático consumível, anual, multidisciplinar (língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte e língua inglês e espanhol. em formato 205mmx275mm, gramatura miolo 75g e capa em laminado brilho, 250g, brochura, impresso em cores. os conteúdos devem estar agrupados por disciplinas e abordados por eixos temáticos que perpassem os diferentes componentes curriculares, organizados por unidades, subdivididas em capítulos. a divisão em unidades devem ser agrupadas em capítulos de modo orgânico, explorando um mesmo eixo temático. o material tem como prerrogativa que o trabalho com eixos permita ao aluno a compreensão de um dado aspecto sob os pontos de vista das diferentes áreas do currículo escolar. em variados momentos, deve-se buscar uma abordagem interdisciplinar dos temas, visando ao conhecimento global, dinâmico e histórico da realidade. os eixos temáticos esperados são: identidade e pluralidade; alimentação.	Und	600	162,67	97.602,00
48	<b>eja- anos finais - 7º ano.</b> material didático consumível, anual, multidisciplinar (língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte e língua inglês e espanhol. em formato 205mmx275mm, gramatura miolo 75g e capa em laminado brilho, 250g, brochura, impresso em cores. os conteúdos estão agrupados por disciplinas e abordados por eixos temáticos que perpassem os diferentes componentes curriculares, organizados por unidades, subdivididas em capítulos. a divisão em unidades devem ser agrupadas em capítulos de modo orgânico, explorando um mesmo eixo temático. o material deve ter como prerrogativa que o trabalho com eixos permita ao aluno a compreensão de um dado aspecto sob os pontos de vista das diferentes áreas do currículo escolar. em variados momentos, deve-se buscar uma abordagem interdisciplinar dos temas, visando ao conhecimento global, dinâmico e histórico da realidade. os eixos temáticos esperados são: moradia; saúde e qualidade de vida.	Und	600	162,67	97.602,00
49	<b>eja- anos finais - 8º ano.</b> material didático consumível, anual, multidisciplinar (língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte e língua inglês e espanhol. em formato 205mmx275mm, gramatura miolo 75g e capa em laminado brilho, 250g, brochura, impresso em cores. os conteúdos deverão estar agrupados por disciplinas e abordados por eixos temáticos que perpassem os diferentes componentes curriculares, organizados por unidades, subdivididas em capítulos. a divisão em unidades deverá agrupar os capítulos de modo orgânico, explorando um mesmo eixo temático. o material deve ter como prerrogativa que o trabalho com eixos permita ao aluno a compreensão de um dado aspecto sob os pontos de vista das diferentes áreas do currículo escolar. em variados momentos, deve-se buscar uma abordagem interdisciplinar dos temas, visando ao conhecimento global, dinâmico e histórico da realidade. os eixos temáticos esperados são: o país; a sociedade brasileira	Und	600	162,67	97.602,00



Processo: 2020067/2021

Folha: 146

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

50	<b>eja- anos finais - 9º ano.</b> material didático consumível, anual, multidisciplinar (língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte e língua inglês e espanhol. em formato 205mmx275mm, gramatura miolo 75g e capa em laminado brilho, 250g, brochura, impresso em cores. os conteúdos deverão estar agrupados por disciplinas e abordados por eixos temáticos que perpassem os diferentes componentes curriculares, organizados por unidades, subdivididas em capítulos. a divisão em unidades deverá agrupar os capítulos de modo orgânico, explorando um mesmo eixo temático. o material deve ter como prerrogativa que o trabalho com eixos permita ao aluno a compreensão de um dado aspecto sob os pontos de vista das diferentes áreas do currículo escolar. em variados momentos, deve-se buscar uma abordagem interdisciplinar dos temas, visando ao conhecimento global, dinâmico e histórico da realidade. os eixos temáticos esperados são: trabalho; desenvolvimento e sustentabilidade.	Und	600	162,67	97.602,00
51	<b>eja - alfabetização - 1º ano - manual do educador.</b> livro deverá ser destinado aos professores da alfabetização/1º ano ,o livro deve ser adequado aos grandes debates no cenário brasileiro sobre a alfabetização de jovens e adultos e as contribuições trazidas pelos parâmetros curriculares nacionais (pcn),bem como aos subsídios fornecidos pelas análises do mec.deve trabalhar com a diversidade textual e a intertextualidade relacionada a textos de diferentes tipos e gêneros(verbais e não verbais ,literários ,informativos ,poéticos,publicitários,humorísticos,contos,lendas,noticias,reportágens).	Und	50	151,00	7.550,00
52	<b>eja - anos iniciais - 2º e 3º ano - manual do educador.</b> livro deverá ser destinado aos professores da do 2º e 3º anos ,o livro deve ser adequado aos grandes debates no cenário brasileiro sobre a alfabetização de jovens e adultos e as contribuições trazidas pelos parâmetros curriculares nacionais (pcn),bem como aos subsídios fornecidos pelas análises do mec.deve trabalhar com a diversidade textual e a intertextualidade relacionada a textos de diferentes tipos e gêneros(verbais e não verbais, literários ,informativos ,poéticos , publicitários , humorísticos,contos,lendas,noticias,reportágens).	Und	50	151,00	7.550,00
53	<b>eja - anos iniciais - 4º e 5º ano - manual do educador.</b> livro deverá ser destinado aos professores do 4º e 5º anos ,o livro deve está adequado aos grandes debates no cenário brasileiro sobre a alfabetização de jovens e adultos e as contribuições trazidas pelos parâmetros curriculares nacionais (pcn),bem como aos subsídios fornecidos pelas análises do mec.deve trabalhar com a diversidade textual e a intertextualidade relacionada a textos de diferentes tipos e gêneros(verbais e não verbais, literários ,informativos, poéticos,publicitários,humorísticos,contos,lendas,noticias,reportágens).	Und	50	151,00	7.550,00
54	<b>eja- anos finais - 6º ao 9º ano - língua portuguesa - manual do educador-</b> livro deverá ser destinado aos professores de língua portuguesa. a obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: os parâmetros curriculares nacionais e a proposta curricular dos anos finais do ensino fundamental.	Und	30	167,67	5.030,10
55	<b>eja- anos finais - 6º ao 9º ano - matemática - manual do educador.</b> livro deverá ser destinado aos professores de matemática. a obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: os parâmetros curriculares nacionais e a proposta curricular dos anos finais do ensino fundamental.	Und	30	167,67	5.030,10





Processo: 2010067281

Folha: 47

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

56	eja- anos finais - 6º ao 9º ano - história - manual do educador. livro deverá ser destinado aos professores de história. a obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: os parâmetros curriculares nacionais e a proposta curricular dos anos finais do ensino fundamental.	Und	30	167,67	5.030,10
57	eja- anos finais - 6º ao 9º ano - geografia - manual do educador. livro deverá ser destinado aos professores de geografia. a obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: os parâmetros curriculares nacionais e a proposta curricular dos anos finais do ensino fundamental.	Und	30	167,67	5.030,10
58	eja- anos finais - 6º ao 9º ano - ciências - manual do educador. livro deverá ser destinado aos professores de ciências. a obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: os parâmetros curriculares nacionais e a proposta curricular dos anos finais do ensino fundamental.	Und	30	167,67	5.030,10
59	eja- anos finais - 6º ao 9º ano - arte - manual do educador. livro deverá ser destinado aos professores de artes. obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: os parâmetros curriculares nacionais e a proposta curricular dos anos finais do ensino fundamental.	Und	30	167,67	5.030,10
60	eja- anos finais - 6º ao 9º ano - inglês e espanhol - manual do educador. livro deverá ser destinado aos professores de inglês e espanhol. a obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: os parâmetros curriculares nacionais e a proposta curricular dos anos finais do ensino fundamental.	Und	30	167,67	5.030,10
ITEM	<b>lote iv: livros paradidáticos</b> <b>especificações</b>	Und	Qtd	V.Unit(R\$)	V.Total(R\$)
61	coleção de livros paradidáticos para os alunos do ensino infantil	KIT	200	178,33	35.666,00
ITEM	<b>lote v: valores na escola</b> <b>especificações</b>	Und	Qtd	V.Unit(R\$)	V.Total(R\$)
62	livro sobre valores na escola-livro do aluno 2º ano do ensino fundamental, que proporcionam reflexões sobre diversas áreas do conhecimento. o respeito; a diversidade; a solidariedade; a humildade; a amizade; a ética; a cidadania; a etnia; a prevenção às drogas e uma ampla discussão sobre juventude e sexualidade são temas propostos na coleção. o debate sobre essas temáticas é essencial para o espaço escolar nos dias atuais. tamanho 28 x 21 cm, colorido, com capa papel triplex 250 gr. com acabamento lombada quadrada e miolo papel off set de 90 gm.	Und	910	128,33	116.780,30
63	livro sobre valores na escola-livro do aluno 3º ano do ensino fundamental, que proporcionam reflexões sobre diversas áreas do conhecimento. o respeito; a diversidade; a solidariedade; a humildade; a amizade; a ética; a cidadania; a etnia; a prevenção às drogas e uma ampla discussão sobre juventude e sexualidade são temas propostos na coleção. o debate sobre essas temáticas é essencial para o espaço escolar nos dias atuais. tamanho 28 x 21 cm, colorido, com capa papel triplex 250 gr. com acabamento lombada quadrada e miolo papel off set de 90 gm.	Und	900	128,33	115.497,00



Processo: 2020067/2021  
Folha: 148  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

64	<b>livro sobre valores na escola</b> -livro do aluno do 4º ano fundamental, que proporcionam reflexões sobre diversas áreas do conhecimento. o respeito; a diversidade; a solidariedade; a humildade; a amizade; a ética; a cidadania; a etnia; a prevenção às drogas e uma ampla discussão sobre juventude e sexualidade são temas propostos na coleção. o debate sobre essas temáticas é essencial para o espaço escolar nos dias atuais. tamanho 28 x 21 cm, colorido, com capa papel triplex papel 250 gr. com acabamento lombada quadrada e miolo papel off set de 90 gr.	Und	910	128,33	116.780,30
65	<b>livro sobre valores na escola</b> -livro do aluno do 5º ano fundamental, que proporcionam reflexões sobre diversas áreas do conhecimento. o respeito; a diversidade; a solidariedade; a humildade; a amizade; a ética; a cidadania; a etnia; a prevenção às drogas e uma ampla discussão sobre juventude e sexualidade são temas propostos na coleção. o debate sobre essas temáticas é essencial para o espaço escolar nos dias atuais. tamanho 28 x 21 cm, colorido, com capa papel triplex papel 250 gr. com acabamento lombada quadrada e miolo papel off set de 90 gr.	Und	995	128,33	127.688,35
66	<b>livro sobre valores na escola</b> -livro do aluno do 6º ano fundamental, que proporcionam reflexões sobre diversas áreas do conhecimento. o respeito; a diversidade; a solidariedade; a humildade; a amizade; a ética; a cidadania; a etnia; a prevenção às drogas e uma ampla discussão sobre juventude e sexualidade são temas propostos na coleção. o debate sobre essas temáticas é essencial para o espaço escolar nos dias atuais. tamanho 28 x 21 cm, colorido, com capa papel triplex papel 250 gr. com acabamento lombada quadrada e miolo papel off set de 90 gr.	Und	925	128,33	118.705,25
67	<b>livro sobre valores na escola</b> -livro do aluno do 7º ano fundamental, que proporcionam reflexões sobre diversas áreas do conhecimento. o respeito; a diversidade; a solidariedade; a humildade; a amizade; a ética; a cidadania; a etnia; a prevenção às drogas e uma ampla discussão sobre juventude e sexualidade são temas propostos na coleção. o debate sobre essas temáticas é essencial para o espaço escolar nos dias atuais. tamanho 28 x 21 cm, colorido, com capa papel triplex papel 250 gr. com acabamento lombada quadrada e miolo papel off set de 90 gr.	Und	975	128,33	125.121,75
68	<b>livro sobre valores na escola</b> -livro do aluno do 8º ano fundamental, que proporcionam reflexões sobre diversas áreas do conhecimento. o respeito; a diversidade; a solidariedade; a humildade; a amizade; a ética; a cidadania; a etnia; a prevenção às drogas e uma ampla discussão sobre juventude e sexualidade são temas propostos na coleção. o debate sobre essas temáticas é essencial para o espaço escolar nos dias atuais. tamanho 28 x 21 cm, colorido, com capa papel triplex papel 250 gr. com acabamento lombada quadrada e miolo papel off set de 90 gr.	Und	970	128,33	124.480,10
69	<b>livro sobre valores na escola</b> -livro do aluno do 9º ano fundamental, que proporcionam reflexões sobre diversas áreas do conhecimento. o respeito; a diversidade; a solidariedade; a humildade; a amizade; a ética; a cidadania; a etnia; a prevenção às drogas e uma ampla discussão sobre juventude e sexualidade são temas propostos na coleção. o debate sobre essas temáticas é essencial para o espaço escolar nos dias atuais. tamanho	Und	950	128,33	121.913,50



Processo: 20100612021  
Folha: 149  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

ITEM	lote vi: livro de educação financeira nas escolas	UND	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
70	coleção educação financeira e consumo consciente-1º ano do ensino fundamental. conteúdo: livro do aluno, livro da família e livro do professor. o livro informa e conscientiza os alunos sobre o planejamento financeiro e consumo consciente, aborda o assunto de uma maneira didática e em linguagem acessível. livro do aluno: aproximadamente 120 páginas; formato: 26 cm x 26 cm; capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs; miolo : 4x4 cores; papel offset 90 grs. acabamento: lombada quadrada cola pur. livro da família: aproximadamente 48 páginas; formato: 26 cm x 26 cm; capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs; miolo: 4x4 cores; papel offset 90 grs. acabamento: grampo-canoa. livro do professor : aproximadamente 192 páginas; formato: 26 cm x 26 cm; capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs; miolo: 4x4 cores; papel offset 90 grs. acabamento: lombada quadrada cola pur. autora: graziella rolleberg.	UND	905	155,63	140.845,15
71	coleção educação financeira e consumo consciente-2º ano do ensino fundamental. conteúdo: livro do aluno, livro da família e livro do professor. o livro informa e conscientiza os alunos sobre o planejamento financeiro e consumo consciente, aborda o assunto de uma maneira didática e em linguagem acessível. livro do aluno: aproximadamente 120 páginas; formato: 26 cm x 26 cm; capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs; miolo : 4x4 cores; papel offset 90 grs. acabamento: lombada quadrada cola pur. livro da família: aproximadamente 48 páginas; formato: 26 cm x 26 cm; capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs; miolo: 4x4 cores; papel offset 90 grs. acabamento: grampo-canoa. livro do professor : aproximadamente 192 páginas; formato: 26 cm x 26 cm; capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs; miolo: 4x4 cores; papel offset 90 grs. acabamento: lombada quadrada cola pur. autora: graziella rolleberg.	UND	910	155,63	141.623,30
72	coleção educação financeira e consumo consciente-3º ano do ensino fundamental. conteúdo: livro do aluno, livro da família e livro do professor. o livro informa e conscientiza os alunos sobre o planejamento financeiro e consumo consciente, aborda o assunto de uma maneira didática e em linguagem acessível. livro do aluno : aproximadamente 120 páginas; formato: 26 cm x 26 cm; capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs; miolo : 4x4 cores; papel offset 90 grs. acabamento: lombada quadrada cola pur. livro da família: aproximadamente 48 páginas; formato: 26 cm x 26 cm; capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs; miolo: 4x4 cores; papel offset 90 grs. acabamento: grampo-canoa. livro do professor : aproximadamente 192 páginas; formato: 26 cm x 26 cm; capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs; miolo: 4x4 cores; papel offset 90 grs. acabamento: lombada quadrada cola pur. autora: graziella rolleberg.	UND	900	155,63	140.067,00



Processo: 20210067/2021  
Folha: 150  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

73	coleção educação financeira e consumo consciente-4º ano do ensino fundamental.contento:livro do aluno ,livro da família e livro do professor.o livro informa e concientiza os alunos sobre o planejamento financeiro e consumo consciente ,aborda o assunto de uma maneira didática e em linguagem acessível .livro do aluno:aproximadamente 120 páginas;formato: 26 cm x 26 cm;capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs;miolo : 4x4 cores; papel offset 90 grs.acabamento: lombada quadrada cola pur.livro da família:aproximadamente 48 páginas;formato: 26 cm x 26 cm;capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs;miolo: 4x4 cores; papel offset 90 grs. acabamento: grampocanoa.livro do professor : aproximadamente 192 páginas;formato: 26 cm x 26 cm; capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs;miolo: 4x4 cores; papel offset 90 grs.acabamento: lombada quadrada cola pur.autora:graziella rolleberg.	UND	910	155,63	141.623,30
74	coleção educação financeira e consumo consciente--5º ano do ensino fundamental.contento:livro do aluno ,livro da família e livro do professor.o livro informa e concientiza os alunos sobre o planejamento financeiro e consumo consciente ,aborda o assunto de uma maneira didática e em linguagem acessível .livro do aluno: aproximadamente 120 páginas;formato: 26 cm x 26 cm;capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs;miolo : 4x4 cores; papel offset 90 grs.acabamento: lombada quadrada cola pur.livro da família:aproximadamente 48 páginas;formato: 26 cm x 26 cm;capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs;miolo: 4x4 cores; papel offset 90 grs. acabamento: grampocanoa.livro do professor : aproximadamente 192 páginas;formato: 26 cm x 26 cm; capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs;miolo: 4x4 cores; papel offset 90 grs.acabamento: lombada quadrada cola pur.autora:graziella rolleberg.	UND	995	155,63	154.851,85

<b>Recurso Financeiro</b>	Recurso Próprios e Federal
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b> Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
<b>Justificativa</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b> A evolução da legislação em torno da Educação Infantil, sobretudo no que diz respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e à Base Nacional Comum Curricular, traz à luz a consagração desse segmento como parte essencial do ensino básico brasileiro. Consequentemente, se intensifica a necessidade da oferta de propostas pedagógicas que privilegiem a infância e suas especificidades, uma vez que a criança é tida como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.  Os documentos oficiais para a Educação Infantil ressaltam a valorização de propostas que levem em conta elementos como o respeito à forma própria de a criança ver o mundo; a possibilidade de a criança expressar-se por meio de muitas linguagens, como forma de dar visibilidade ao seu pensamento; o estímulo à criação e à imaginação; temas e assuntos atuais, que expressem ligação com a cultura; o





Processo: 252100672011  
Folha: 151  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

equilíbrio entre a iniciativa da criança e o trabalho dirigido no momento de planejar e desenvolver as atividades; e a organização do tempo e do espaço como componentes curriculares importantes.

De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil propostas pelo Ministério da Educação (MEC), um dos principais objetivos da proposta pedagógica nessa etapa escolar é garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Com a inclusão das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental e a entrada de crianças na Educação Infantil cada vez mais cedo, é importante ressaltar o papel da criança como protagonista da construção do conhecimento. Destacando-se o brincar, direito que deve se estender para além do ambiente doméstico e ser incentivado na escola. Deste modo, a criança aprende a se expressar de diferentes formas, a considerar a atuação do outro nas mais variadas situações e a lidar com conflitos, além de conhecer melhor seus próprios interesses, aplicar conhecimentos de diferentes áreas e desenvolver habilidades específicas para as brincadeiras.

Pelo exposto, a Prefeitura de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA considera os aspectos fundamentais para o favorecimento de uma Educação Infantil de qualidade, por meio de um conjunto de componentes didáticos que visam à formação integral da criança, em seu aspecto pessoal, social e cultural por meio de eixos de aprendizagem; da valorização da ludicidade de jogos e brincadeiras na aprendizagem; do despertar para questões ambientais relevantes; e da criação de subsídios para o incentivo à participação das famílias na Educação Infantil.

O material a ser adquirido deverá ter como base em eixos de aprendizagem, que direcionam a atenção para aspectos particulares das atividades propostas. Os livros deverão ser organizados em unidades temáticas que integram os seguintes eixos de aprendizagem, como linguagem e comunicação, relações matemáticas, exploração e conhecimento de mundo, Inclusão da arte no cotidiano das crianças na escola, estímulo ao convívio com diferentes pessoas.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL**

Para que os estudantes se tornem cidadãos críticos e participativos, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como nas relações sociais e políticas e na cultura. Dentre as habilidades necessárias para as situações da vida cotidiana, destacam-se a leitura e a matemática, consideradas na associação entre conteúdos curriculares e operações mentais. Trata-se de um objetivo da formação básica do cidadão, destacado no artigo 32º. da Lei n.º 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), segundo o qual a escola se compromete a atingir com o grupo de alunos "o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo". A avaliação do rendimento escolar também está prevista na LDB, artigo 9º, Inciso VI, que dita ser de incumbência da União "assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino".

Sancionado em 2007, o Decreto n. 6094/2007 dispõe da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União em colaboração com estados e municípios, de modo impulsionar a mobilização social em prol da melhoria da qualidade da educação básica. A partir desse marco, se instituiu o atual sistema de avaliação brasileiro:

**Art. 3º. A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado**



Processo: 2020067201  
Folha: 152  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, baseado no desempenho dos alunos em testes padronizados e questionários socioeconômicos. O Saeb é composto por avaliações nacionais em larga escala destinadas aos alunos do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, e seus resultados, acrescidos das taxas de avaliação e fluxo escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de cada município. Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a sinalizar se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos estudantes.

O Ideb vem apresentando progressos importantes, mas, em muitos casos, insuficientes para que se atinjam as metas estabelecidas na Lei n. 13.005/2014 – que aprova o Plano Nacional da Educação (PNE). Portanto, é fundamental acompanhar o ritmo de evolução do índice e a distância para os patamares a serem alcançados até 2021.

O Ideb é a referência utilizada para monitorar a meta 7 do PNE: “Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir, em 2021, as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.” e um parâmetro importante para se avaliar a qualidade da educação brasileira.

Considerando, ainda, que a fluência e compreensão leitora e as habilidades matemáticas são grandes desafios da educação no Brasil, além das avaliações do Saeb, avaliações educacionais internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (Pisa), mostram que muitos alunos chegam ao final do ensino fundamental com níveis extremamente baixos de proficiência em língua portuguesa e matemática.

Os níveis de proficiência dos estudantes brasileiros em matemática e em leitura no último Pisa – avaliação trienal aplicada em 70 países, a estudantes de 15 anos – demonstram que mais de 70% dos alunos brasileiros estão abaixo da linha básica da proficiência em matemática. Em leitura, cerca de metade dos estudantes do país, 51%, ainda não alcançaram o nível 2 de proficiência, o qual se define como o mínimo adequado.

Considerando o cenário da educação brasileira, bem como as necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, faz-se necessária a aquisição de materiais de apoio didático e projeto de intervenção com o objetivo de auxiliar a escola na sistematização de ações educacionais voltadas ao enfrentamento das questões vinculadas à leitura e resolução de problemas. Entendendo as necessidades educacionais e desafios postos a partir das avaliações externas, sejam elas nacionais, estaduais e municipais, busca-se um projeto que trate de forma específica as habilidades de Língua Portuguesa – com foco na compressão leitora – e de Matemática – direcionadas à resolução de problemas, pautado nas matrizes de referência do Saeb, propostas pelo INEP/ MEC.

**Informação dos itens**

1. Juntamente com o material impresso que será adquirido, a Contratada deverá fornecer simulados (impresso e digital) para serem aplicados bimestralmente na rede municipal de ensino;
2. A Contratada deverá disponibilizar ferramenta via web (plataforma), através de link, para toda rede de ensino do município (Contratante), para preenchimento dos professores e envio dos resultados dos simulados, bem como posterior tabulação dos resultados dos simulados;



Processo: 20210006/2021

Folha: 153

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

3. A empresa licitante deverá oferecer opções para o preenchimento das informações/resultados dos simulados na plataforma nas seguintes condições: (a) Os professores poderão efetuar o preenchimento manual das respostas dos alunos na plataforma (item acima), (b) Deverá ser oferecido a condição de preenchimento via leitura de QR-Code (código deverá estar disponível no cartão resposta dos alunos) e (c) A possibilidade do próprio aluno executar as atividades online em qualquer dispositivo (smartfone, tablet ou computador) com envio automático das respostas.
4. Deverá ser oferecido como parte integrante do projeto uma avaliação diagnóstica para todos os alunos da rede que utilizarem o projeto, com o objetivo de mapeamento da condição atual dos alunos. Esta avaliação servirá como base para a construção do plano de ação para o desenvolvimento das atividades com o material.
5. A correção da avaliação diagnóstica é de responsabilidade da contratada, devendo ainda, após a conclusão da correção, enviar para o gestor da rede municipal um relatório detalhando os resultados e providenciar uma reunião com a equipe gestora para a apresentação dos resultados.
6. Deverão ser realizadas formações presenciais por professor/pedagogo especialista, com carga horária mínima de 3 horas, de modo que o planejamento obedeça as seguintes diretrizes: - Apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos; - Acompanhamento junto à equipe pedagógica do município, identificando as necessidades e definindo ações após resultado dos Simulados, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo.
7. A contratada deverá obrigatoriamente oferecer todos os materiais impressos (aluno) também no formato digital, sendo possível o acesso através de Smartfone, Tablet e Computador.
8. A contratada deverá obrigatoriamente oferecer todos os materiais (professor) também no formato digital com as devidas orientações pedagógicas para a melhor utilização e encaminhamento de cada atividade. Deverão estar disponíveis para acesso através de Smartfone, Tablet e Computador.
9. A contratada deverá oferecer jogos como recurso pedagógico, disponíveis para acesso do aluno de 1º ao 5º ano, em formato digital para acesso via smartfone, tablet e computador, como apoio e complemento as atividades do material didático impresso. Os jogos deverão estar ligados às atividades realizadas no material didático.
10. Deverão ser disponibilizadas videoaulas com conteúdo das atividades do material impresso para uso dos alunos. As videoaulas deverão ser gravadas por profissionais especialistas e serem disponibilizadas para uso em smartfone, tablet e computador.
11. Em atendimento as crianças com necessidades especiais, as videoaulas deverão ser acompanhadas de tradução em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os conteúdos apresentados pelo professor.
12. Deverão ser disponibilizadas para os professores videoaulas com orientações pedagógicas para o desenvolvimento do conteúdo das atividades do material impresso. As videoaulas deverão ser gravadas por profissionais especialistas e serem disponibilizadas para uso em smartfone, tablet e computador.
13. Deverá ser disponibilizado material impresso específico para a equipe de coordenadores da rede municipal, com orientações sobre o processo de gestão escolar, processo de avaliação, acompanhamento de resultados, criação de plano de ação baseado nos resultados dos simulados e informações sobre o conteúdo do material dos alunos e professores.
14. Deverão ser oferecidas aos professores atividades complementares para uso com os alunos após a devolutiva dos resultados dos simulados. Essas atividades complementares têm como objetivo o reforço, a retomada ou a ampliação de habilidades trabalhadas e que possam apresentar alguma defasagem.
15. Deverá ser disponibilizado pela contratante uma plataforma com acesso restrito aos professores, coordenadores e gestores da rede municipal com conteúdos como: (a) calendário para acompanhamento das datas dos simulados; (b) arquivos em PDF das avaliações; (c) acompanhamento dos resultados por





Processo: 2020067/2021

Folha: 154

Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

	escola e da rede; (d) Acompanhamento da média de acertos por habilidade; (e) Acompanhamento dos resultados da rede ao longo ano letivo. <b>16. O acesso a plataforma deverá ser via senha de acesso previamente disponibilizado pela contratante</b>
<b>Das amostras</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A empresa licitante com menor preço de cada item deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, as amostras físicas de todos os livros (aluno e professor), do guia do professor de todas as disciplinas e séries solicitadas e do material de coordenação descritos em edital, bem como deverá apresentar proposta de atendimento pedagógico, cópia dos relatórios referente ao resultado da avaliação diagnóstica e endereço, login e acesso a todos os conteúdos digitais (livros aluno e professor, plataforma, jogos, avaliações e simulados) em até 05 (cinco) dias úteis após a licitação da data de abertura das propostas.</li><li>2. Os itens descritos acima deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item e a referência à licitação;</li><li>3. As amostras do material impresso, bem como os demais documentos solicitados, serão confrontadas as especificações expressas no Termo de Referência, por Comissão composta pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo que emitirá um documento de aprovação ou reprovação do material.</li><li>4. No caso de reprovação da amostra apresentada, será convocada a empresa classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra;</li><li>5. A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação do licitante do certame;</li><li>6. As amostras ficarão sob a guarda do Secretário Municipal de Educação até a homologação do certame pela autoridade competente.</li><li>7. Após encaminhamento para a homologação do certame pela autoridade competente, a Pregoeira notificará os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem no mesmo local da entrega das amostras, para retirarem das mesmas e aquelas que não forem retiradas neste prazo serão destinadas ao Fundo Municipal de Educação.</li><li>8. A entrega de amostras não computará no quantitativo total da pretensa aquisição</li></ol>
<b>Vigência do Contrato</b>	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.
<b>Prazo de Entrega</b>	Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento. Prazo: 15 (quinze) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14, do Edital.
<b>Adjudicação</b>	Por lote
<b>Local de entrega</b>	Sede da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/Ma.
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal  
Cláudio Rodrigues Escórcio





Processo: 20210067/2021

Folha: 15

Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ilm. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2021

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), ..... de ..... de 2021.

.....  
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 20210067/2021  
Folha: 156  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS**

Ilm. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), ..... de ..... de 2021.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Processo: 202100067/2021

Folha: 159

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

Ilm. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2021

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), ..... de ..... de 2021.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 20210067/2021  
Folha: 158  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO**  
**INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilm. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2021

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezete) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

.....(.....), ..... de ..... de 2021.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





Processo: 0220067/2021

Folha: 159

Rubrica: 

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Ilm. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2021

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), ..... de ..... de 2021.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 20206/2021

Folha: 160

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021**

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, representado neste ato pelo gestor responsável \_\_\_\_\_, RESOLVE, registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura fornecimento de livros didáticos para educação infantil, fundamental I e II e EJA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos



Processo: 20210067/2021  
Folha: 161  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

**4. DO CONTRATO**

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**5. DA ENTREGA**

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;



Processo: 20200067/2021

Folha: 162

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado. Almeida



Processo: 20210067/2021  
Folha: 163  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.





Processo: 2020067/2021

Folha: 164

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

### **11. DOS PREÇOS**

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

### **12. DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;



Processo: 20210067/2021

Folha: 165

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**13. DOS ILICITOS PENAIS**

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**II** - vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.044/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

**III** - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

**16. DO FORO**

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



Processo: 2021.0067/2021  
Folha: 166  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº \_\_/2021.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA**, situada à ....., SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. ...., portador do Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ...., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

1.1. Registro de Preço para futuras fornecimento de livros didáticos para educação infantil, fundamental I e II e EJA ,para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

**Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:



Processo: 20210067/2021

Folha: 167

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

**DOTAÇÃO:**

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas).

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Cláusula I – DO OBJETO e Anexo I;





Processo: 20210067/2021

Folha: 168

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

**10.3. Constituem obrigações da Contratante:**

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

**AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**



Processo: 202100067/2021  
Folha: 169  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA(MA), ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
Contratante

.....  
Contratada



Processo: 2021067/2021  
Folha: 170  
Rubrica: J

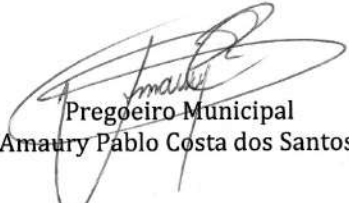
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021, possui 62 (sessenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/Ma, Estado do Maranhão, em de 05 de dezembro de 2021.

  
Pregoeiro Municipal  
Amaury Pablo Costa dos Santos.

  
Sec. Municipal  
Cláudio Rodrigues Escórcio